

## DECRETO Nº 107,

#### DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

#### **DECRETA**:

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 34.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

### **LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

# **Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda